



**MITRA DIOCESANA DE
PORTO NACIONAL - TO
DOM ROMUALDO MATIAS KUJAWSKI
BISPO DIOCESANO DE PORTO NACIONAL**

Por graça de Deus e designação
da Sé Apostólica.

DECRETO Nº 002/2020
REGISTRO Nº 007/2020

DECRETO

**IV DOMINGO DA QUARESMA – DIA DE PENITÊNCIA E EXPIAÇÃO NA DIOCESE DE
PORTO NACIONAL-TO.**

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6.065, de 13 de março de 2020, lavrado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, em que determina ação preventiva para o enfrentamento do COVID-19 - novo Coronavírus.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS, no último dia 11 de março, declarou pandemia em relação ao “novo Coronavírus”, determinando que fossem realizadas todas as ações necessárias para resguardar o povo, em vista do bem comum;

CONSIDERANDO o desejo do Santo Padre, Papa Francisco, que pediu aos bispos para que utilizem o bom senso para tomar medidas que não deixem os fieis sozinhos nesse momento de tribulação;

CONSIDERANDO o disposto no Cân. 381, § 1, que afirma: “ao Bispo Diocesano compete todo o poder ordinário, próprio e imediato, que se requer para o exercício do seu múnus pastoral;”

CONSIDERANDO o ensinamento do Papa emérito Bento XVI: “para alcançar as petições que temos em nossos corações, não há melhor meio que colocar a força da nossa oração naquilo que mais agrada a Deus;”

Tendo ponderado todas essas motivações e, após as partilhas realizadas durante o Retiro Canônico anual do Clero de nossa Diocese, durante os dias 09-12 de março de 2020, decidi decretar, como de fato

DECRETO QUE

O IV DOMINGO DO TEMPO DA QUARESMA, 22 DE MARÇO DE 2020, SERÁ DIA DE PENITÊNCIA E EXPIAÇÃO, EM TODA A DIOCESE DE PORTO NACIONAL-TO, IMPLORANDO A DEUS QUE O SURTO DO NOVO CORONAVÍRUS SEJA DEVIDAMENTE CONTROLADO

Rua Dr. Francisco Aires nº 306 – Centro; Cx Postal 13; Fone/Fax (63) 3363-1392; CEP = 77500-000
Porto Nacional – TO; CNPJ = 01.432.459/0001-27



**MITRA DIOCESANA DE
PORTO NACIONAL - TO**

Que as nossas orações cheguem a Deus, para que as pessoas que sofrem com a pandemia sejam encorajadas a viver esse momento difícil com a força da fé, a certeza da esperança e o fervor da caridade. Que esse tempo da Quaresma nos ajude a dar um sentido evangélico também a este momento de provação e dor.

Que o presente decreto seja amplamente divulgado em todas as paróquias de nossa Diocese, para que a unidade de oração nos ajude em nossa caminhada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Nacional - TO, 13 de março de 2020.

Dom Romualdo Kujawski
Bispo Diocesano de Porto Nacional

Pe. Heldeir Gomes Carneiro
Chanceler Diocesano